



**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 50.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL DE 10 A 12 DE DEZEMBRO DE  
2021 PELA ASSEMBLEIA NACIONAL DO LESOTHO**

**PRESENCAS**

1. Sua Excelência *Advocate* Jacob Francis Nzwidamilimo  
Mudenda, *membro de memória institucional* (Presidente interino da  
comissão), Zimbabwe
2. Deputado Darren Bergman (*Tesoureiro*), África do Sul
3. Deputado Polson Majaga, Botswana
4. Deputado André Léon Tumba (*em representação de Sua  
Excelência Christophe Mboso N'kodia Pwanga, Presidente do  
FP-SADC*), RDC
5. Deputada Tsëpang Tšita-Mosena, Lesoto
6. Deputado Madalitso Kazombo, Vice-presidente do Parlamento do Malawi
7. Sua Excelência Professor Peter H. Katjavivi, Namíbia
8. Deputada Anne Rosie Bistoquet, Seicheles
9. Deputado Selemani Jumanne Zedi, Tanzânia
10. Deputada Mutinta Mazoka, *em representação de Sua  
Excelência Nelly Mutti*, Zâmb
11. Deputada Anne-Marie Mbilambangu (membro por inerência de  
funções) Presidente do Grupo Regional da Mulher Parlamentar GRMP
12. Deputado Samuel Dalitso Kawale, *membro de memória institucional* Malawi
13. Deputado Dought Ndiweni, Zimbabwe

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

1. Sua Excelência Christophe MBOSO N'kodia Pwanga,  
*Presidente do FP-SADC* RDC
2. Deputado Dr. Fiarovana Lovanirina Celéstin (*Vice-presidente  
do Fórum*), Madagáscar
3. Sua Excelência Fernando da Piedade Dias dos Santos, Angola
4. Deputada Josefina Pitra Diakite (*membro de memória institucional*), Angola
5. Sua Excelência Petros Mavimbela, Eswatini
6. Senador Isaac Mmemo Magagula, (*membro de memória institucional*), Eswatini
7. Sua Excelência Esperança Laurinda Francisco Nhiuane  
Bias, (*membro de memória institucional*) Moçambique
8. Deputada Jerónima Agostinho, Moçambique
9. Sua Excelência Nelly Mutti, Zâmbia

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1** O número (1) do art.º 12.º da Constituição do FP-SADC estabelece que:

*A Comissão Executiva é responsável pela gestão dos trabalhos do Fórum, orientando o Secretariado e garantindo a execução das decisões da Assembleia Plenária, e responde perante a Assembleia Plenária.*

**1.2** Nos termos do seu mandato, a Comissão Executiva do Fórum Parlamentar da SADC (FP-SADC) realizou a sua reunião no Premier Hotel O.R. Tambo International Airport, em Joanesburgo, África do Sul, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2021. Este é o relatório da referida reunião, que apresenta as suas recomendações e resoluções à 50.ª Assembleia Plenária para tomada de conhecimento, análise e adopção, conforme o caso.

## **2.0 PROGRESSO EM MATÉRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM EM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC**

**2.1** A Comissão Executiva tem o prazer de informar à Assembleia Plenária que a 41.ª Cimeira da SADC realizada em Lilongwe, Malawi, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2021, aprovou finalmente a transformação do FP-SADC em Parlamento Regional da SADC, com um roteiro visando traçar o caminho a seguir em termos de emendas ao Tratado da SADC e elaboração do Protocolo que estabelece o Parlamento da SADC. Depois da assinatura das emendas do Tratado da SADC e do Protocolo por três quartos dos Estados membros, a transformação entrará em vigor a partir de uma data específica, com vista à sua operacionalização. Neste contexto, o Grupo de Trabalho Conjunto integrado pelo Secretariado do FP-SADC e o Secretariado da SADC, criado para efeitos da transformação, continuará a trabalhar nas questões de procedimento, para que o Fórum fique pronta para a transformação nos próximos dois anos.

**2.2** A Comissão Executiva convida a 50.ª Assembleia Plenária a manifestar a sua apreciação à equipa de lóbi dos Presidentes chefiada por Sua Excelência Adv. Jacob Francis Nzwidamilimo Mudenda, Presidente da Assembleia Nacional do Zimbabwe, Presidentes actuais e antigos e membros do Fórum Parlamentar da SADC, o Grupo de Trabalho para a Transformação co-presidido pela antiga Secretária Executiva da SADC, Dra. Stergomena Lawrence Tax e a Secretária-geral do FP-SADC, Sra. Boemo Sekgoma, e cada membro e funcionário que desempenhou um papel activo na aprovação da agenda de transformação.

**2.3** A Comissão Executiva encoraja todos os membros do FP-SADC a continuarem a solicitar apoios a nível interno no sentido de garantir

que as últimas etapas para o ponto culminante do Parlamento da SADC sejam atingidas de acordo com o roteiro, em particular a sua concertação com os gabinetes jurídicos do Estado, para aprovarem as emendas do Tratado da SADC e do Protocolo.

### **3.0 RECRUTAMENTO DA EXECUTIVA DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA (CORPORATE GOVERNANCE)**

A Comissão Executiva convida a Assembleia Plenária a felicitar e desejar oficialmente as boas-vindas à Executiva de Governação Corporativa (*Corporate Governance*), Sra. Clare Musonda, que entrou em função no dia 10 de Julho de 2021, na sequência da aprovação da sua nomeação pela 49.<sup>a</sup> Assembleia Plenária acolhida em formato virtual pela Assembleia Nacional do Botswana em Junho de 2021. A Comissão Executiva está convicta de que a sua presença e a sua rica experiência na administração parlamentar vão aliviar o peso da Secretária-geral e também acrescentar valor ao Parlamento da SADC, particularmente durante o processo de transição.

### **4.0 AVALIAÇÃO DO QUADRO REMUNERATÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS**

**4.1** A Assembleia Plenária vai recordar que os salários dos funcionários do Secretariado não foram revistos desde 2012. Por esta razão, e ciente do impacto negativo dessa lacuna sobre a moral e a motivação dos funcionários, a Comissão Executiva mandou fazer um exercício de avaliação de funções e de revisão salarial visando a elaboração de propostas para uma revisão em alta do quadro remuneratório, para assegurar que os salários dos funcionários fiquem competitivos, enquanto a organização continua a funcionar de forma ideal, particularmente em véspera da transformação. O relatório do consultor encarregue de realizar o exercício de avaliação de funções e revisão salarial foi submetido a um processo de apreciação exaustiva, passando pelo Comité dos Secretários-gerais dos Parlamentos, antes de ser apreciado pela Comissão Executiva.

**4.2** Depois da análise cuidadosa do Relatório, a Comissão Executiva decidiu recomendar à Assembleia Plenária o seguinte:

- i. Que o aumento dos salários aos actuais funcionários do Fórum em 70% do ponto de referência recomendado pelo exercício de revisão salarial seja efectivado apenas a partir de 1 de Abril de 2021. (A desagregação detalhada e as concomitantes implicações financeiras sobre o Fórum serão apresentados no Relatório do Tesoureiro).
- ii. Entretanto, para redimir as deficiências prevaletentes em termos de força de trabalho, a Secretária-geral deve indicar as áreas em que o Fórum requer funcionários adicionais e os parlamentos

membros devem ser encorajados a ceder funcionários em destacamento para esses postos.

iii. A curto prazo, que se peça aos parlamentos membros da SADC para financiarem na totalidade e cederem ao Fórum a tempo inteiro um Director de Programas e Assuntos Parlamentares e um gestor de programa por um período de pelo menos três anos.

**4.3** As propostas acima descritas são apresentadas à mesa da Assembleia Plenária para efeitos de análise e aprovação.

## **5.0 PROGRESSO NA COOPERAÇÃO SUL-SUL**

5.1 A Comissão Executiva convida a Assembleia Plenária a louvar o Secretariado por continuar a aumentar a cooperação interparlamentar e a posicionar o Fórum como líder em normas e melhores práticas parlamentares, em conformidade com o Plano Estratégico do FP-SADC. Para o efeito, a República da Venezuela convidou o Fórum para participar numa missão de observação eleitoral durante as suas eleições regionais e municipais realizadas no dia 21 de Novembro de 2021. O Fórum aceitou o convite e designou uma delegação integrada por Deputados de Moçambique e do Zimbabwe e dois funcionários do Fórum para a missão.

5.2 A Assembleia Plenária é igualmente convidada a ter em conta que as iniciativas de estabelecimento de contactos interparlamentares do Fórum ultrapassaram a fase da cooperação sul-sul, uma vez que continuam a ser reforçados os laços bilaterais com parceiros tais como o Fórum Parlamentar Europeu (EPF), a Iniciativa Clinton de Acesso à Saúde (CHAI), a União Interparlamentar (UIP), entre outros parceiros. O Fórum está, por isso, bem posicionado para continuar a reforçar laços bilaterais e multilaterais em todo o mundo com vista a divulgar os seus padrões normativos e aumentar a sua visibilidade enquanto organização interparlamentar de boa estatura e bem conceituada.

## **6.0 COOPERAÇÃO COM A PARCERIA GLOBAL LIDERADA PELOS G7**

**6.1** Como é já do conhecimento da Assembleia Plenária, a bio-segurança e bio-protecção são questões que já estavam a afectar a África Austral no período antes da Covid-19 e que o desenvolvimento das vacinas está agora a causar uma recrudescência dos bio-resíduos e de biomateriais que precisavam de ser descartados de maneira ecológica. A esse respeito, o Grupo dos Sete Países (G7) sob a Parceria Global contra a Propagação de Armas e Materiais de Destruição Massiva colaborou com o Centro Africano para o Controlo e Prevenção de Doenças (CDC África) para iniciar amplas consultas em África com

várias partes intervenientes na bio-segurança, incluindo o FP-SADC. O CDC África organizou, portanto, uma reunião consultiva de concertação com as partes interessadas, de 8 a 12 de Novembro de 2021, e o Fórum participou no painel atinente ao engajamento parlamentar e à necessidade de mudar as políticas e leis atinentes à bio-segurança a nível da SADC. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento dos factos acima referidos a respeito das iniciativas de cooperação Sul-Sul do Fórum que se apresentam prometedores para a promoção dos objectivos estratégicos do Fórum.

## **7.0 CONTRIBUIÇÕES PARA O TRATADO DA PANDEMIA SOB A LIDERANÇA DA OMS**

**7.1** A Comissão Executiva convida a Assembleia Plenária a observar que o Comité dos Secretários-gerais realizou uma reunião extraordinária no dia 17 de Setembro de 2021 para deliberar sobre a possível adopção de um Tratado da Pandemia enquanto recomendação proveniente do Painel Independente para a Preparação e a Resposta à Pandemia (IPPPR) da OMS. As deliberações da reunião resultaram na resolução de que os Secretários-gerais dos Parlamentos estabelecerão contactos com os seus respectivos ministérios competentes para colaborarem na elaboração do Tratado juntamente com a OMS. Entretanto o Fórum continuará a criar a capacidade dos Deputados sobre a temática da prontidão para as pandemias, que é mais ampla do que o âmbito da COVID-19.

**7.2** Na mesma óptica, a Comissão Executiva chama a atenção da Assembleia Plenária para o preocupante facto de que o combate contra a pandemia de COVID-19 está a ser comprometida pela falta de equidade no acesso às vacinas, particularmente para as pessoas no mundo em desenvolvimento, incluindo a África onde o acesso às vacinas está actualmente abaixo dos 3% para todo o continente. As disparidades actuais no acesso às vacinas só serve para perpetuar a pobreza e as desigualdades, sobretudo onde o acesso às vacinas está enviesado a desfavor dos países em desenvolvimento. Tal situação é uma afronta ao direito humano à saúde e à vida. A Comissão Executiva apela à 50.<sup>a</sup> Assembleia Plenária para em uníssono condenar o nacionalismo vacinal ou o apartheid das vacinas que vai de encontro ao mantra operativo pós-milénio da agenda de desenvolvimento «Não Deixar Ninguém e Nenhum Lugar de Fora». A Comissão Executiva pede encarecidamente aos parlamentares da SADC para se servirem da sua presença em outras plataformas interparlamentares tais como a UIP para se pronunciarem contra o nacionalismo vacinal e colocar esta questão no centro das atenções internacionais.

## **8.0 INTEGRAÇÃO DA UNIÃO DAS COMORES COM VISTA A COMPLETAR A FAMÍLIA DA SADC**

A Assembleia Plenária é convidada a tomar boa nota do facto de que, depois de o Parlamento de Madagáscar ter tido a amabilidade de se juntar ao Fórum em Dezembro de 2019, o centro das atenções virou-se decididamente para garantir que o último dos dezasseis países da SADC, nomeadamente a União das Comores, se junte ao FP-SADC. Este último passo é crucial antes da transcendência em Parlamento Regional da SADC, uma vez que a composição do Fórum e a da SADC devia ser a mesma, e esta inclui a União das Comores. Por isso, a Comissão Executiva encoraja os membros do agrupamento das ilhas do Oceano Índico para complementarem os esforços do Secretariado e do Presidente do Parlamento das Seicheles, Sua Excelência Roger Mancienne, em ajudar a persuadir o Parlamento das Comores a integrar o Fórum.

## **9.0 AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO ESTRATÉGICO E ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO PARA O PERÍODO 2024-2028**

**9.1** Recorda-se à Assembleia Plenária que o Plano Estratégico Quinquenal do Fórum, que começa em 1 de Janeiro de 2019 e finda em 31 de Dezembro de 2023, precisa de ser submetido a uma avaliação intercalar. Sendo assim, foram amplamente publicitados os termos de referência visando a contratação de um consultor para realizar a avaliação intercalar, e os resultados da avaliação intercalar serão apresentados à 51.<sup>a</sup> Assembleia Plenária. Prevê-se que os resultados da referida avaliação venham a ajudar o Fórum a aprimorar, se for necessário, a implementação do Plano Estratégico nos dois anos e meio que restam, bem como colocar a base para a elaboração do Plano Estratégico do próximo quinquénio (2024-2028). A Assembleia Plenária é, por isso, convidada a levar este assunto ao conhecimento dos respectivos parlamentos nacionais, para que possam participar plenamente na avaliação intercalar do actual Plano Estratégico (2019-2023), bem como na elaboração do Plano Estratégico a seguir, o de 2024-2028.

## **10.0 AUMENTO DA VISIBILIDADE DO FP-SADC**

**10.1** A Comissão Executiva gostaria de informar à Assembleia Plenária sobre as seguintes iniciativas que estão a ser implementadas num esforço visando aumentar a visibilidade do Fórum, ainda mais tendo em conta a perspectiva da transformação:

- (a) Continuarão a ser emitidas declarações, bem como mensagens de Twitter para os Dias Internacionais da ONU que são do âmbito do trabalho do FP-SADC, incluindo declarações conjuntas pelo Fórum e seus parceiros;
- (b) Será elaborado um documentário em série sobre as iniciativas do Fórum, em particular iniciativas históricas tais como a transformação em Parlamento da SADC;

- (c) Vai se precisar de mais conjuntos de habilidades para a Estratégia da Comunicação Social do Fórum com vista a um funcionamento eficiente, incluindo permitir que o Especialista em comunicação social cedido em destacamento pelo Parlamento da África do Sul interaja com pessoas portadoras de diferentes conjuntos de habilidades e bases linguísticas (francófona bem como lusófona), a fim de reforçar a estratégia de comunicação social do Fórum, elaborar boletins informativos, artigos e outros materiais mediáticos, com vista a tornar o Fórum o mais visível possível, em todas as três línguas de trabalho do Fórum;
- (d) Que o pessoal da comunicação social, os funcionários da informação e os funcionários das relações públicas nos parlamentos nacionais sejam activamente envolvidos em ajudar o Fórum na implementação de uma estratégia definida de comunicação social com vista a assegurar em primeiro lugar a visibilidade do Fórum a nível nacional em cada Estado membro, e em segundo lugar, elaborar materiais de divulgação conjuntos que possam servir para serem divulgados a nível regional e internacional; e,
- (e) A estratégia mediática do Fórum será incluída no Plano Estratégico (2024-2028) da organização.

#### **11.0 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVO À LEI MODELO DA SADC SOBRE VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO (VBG)**

A Comissão Executiva gostaria de informar à Assembleia Plenária que, no período de Agosto a Outubro de 2021, foram realizadas mais de vinte e uma consultas com as estruturas envolvidas na elaboração da Lei Modelo da SADC sobre a VBG, incluindo comissários dos direitos humanos, advogados da SADC, juristas, juizes e oficiais de justiça, magistrados, representantes da polícia e ministérios competentes, para citar só estes. Além disso, realizou-se de 15 a 18 de Novembro de 2021 uma sessão conjunta das comissões permanentes do Fórum para validar o texto-projecto final da Lei Modelo sobre a VBG secção por secção, e o referido texto-projecto será depois disso submetido à 50.<sup>a</sup> Assembleia Plenária do Fórum para adopção.

#### **12.0 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVO À LEI MODELO DA SADC SOBRE A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (GFP)**

A Assembleia Plenária é convidada a ter em conta que foi feito um progresso significativo na elaboração da Lei Modelo sobre a Gestão das Finanças Públicas. Realizou-se uma reunião de concertação com a técnica de legística no dia 11 de Novembro de 2021, e já foi aprovado

pelo Grupo de Trabalho Técnico um calendário de consultas com os actores intervenientes para o período de Janeiro a Abril de 2022. Prevê-se que a lei modelo esteja pronta para adopção na 52.<sup>a</sup> Assembleia Plenária do Fórum.

### **13.0 DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES DO FÓRUM E APOIOS PROMETIDOS PELOS PARCEIROS**

A Comissão Executiva convida a Assembleia Plenária a reconhecer e apreciar os numerosos programas de reforço de capacidades iniciados pelo Fórum e seus parceiros em vários domínios, incluindo género, comércio, relações públicas, constitucionalismo, democracia, saúde pública, SDSR, VBG, GFP, tecnologia da informação, gravação dos debates da Assembleia e outras questões de interesse parlamentar. Esta perícia na criação de capacidades tem posicionado o Fórum como líder no desenvolvimento de competências para os Deputados, funcionários parlamentares e outros parceiros tais como as organizações da sociedade civil. Por conseguinte, durante as consultas realizadas pelo Fórum no âmbito da Lei Modelo sobre a GBV, os parceiros prometeram apoios de mais de 22 milhões de dólares namibianos (N\$22 M), que ultrapassam as receitas provenientes das contribuições anuais pagas pelos parlamentos membros do Fórum. Isto demonstra claramente a boa vontade de que o Fórum goza na cooperação interparlamentar e liderança.

### **14.0 ASSUNTOS ANTECIPADOS A SEREM TIDOS EM CONTA PARA A TOMADA DA DECISÃO DE SE VOLTAR A REALIZAR ENCONTROS PRESENCIAIS**

**14.1** A Comissão Executiva recorda a homologação pela 47.<sup>a</sup> Assembleia Plenária da decisão de todas as reuniões passarem a ser realizadas em formato virtual até nova ordem e a subsequente adopção do *Regulamento Especial para as Reuniões Virtuais em caso de Força Maior*. A Comissão Executiva observa, no entanto, que, com o recuo gradual da pandemia de COVID-19 em toda a região da SADC, pode brevemente ser possível o regresso às reuniões presenciais. Sobre essa matéria, a Comissão Executiva propõe que, entretanto, o Fórum adopte um regime híbrido que abrange reuniões meio-presenciais e meio-virtuais, enquanto continua a monitorar a situação na região, tendo em conta o facto de que o lançamento das vacinas e os requisitos de vacinação diferem nos países da SADC. Esta questão é apresentada à mesa da Assembleia Plenária para efeitos de análise e aprovação.

### **15.0 INFORME SOBRE O LEMA DA 50.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

A Comissão Executiva gostaria de informar à Assembleia Plenária que o lema da 50.<sup>a</sup> Assembleia Plenária é «***Celebrando uma Nova Era de Democracia Rumo à Consolidação das Dinâmicas Vozes dos***»

**Parlamentares da SADC**». Chegou-se ao referido lema na sequência de uma avaliação e síntese de várias propostas que foram enviadas pelos parlamentos nacionais, na sequência de uma solicitação que foi feita pela Secretária-geral do Fórum. O lema tinha como objectivo a celebração dos vários êxitos alcançados pelo FP-SADC desde a sua criação, bem como a comemoração da histórica decisão da 41.<sup>a</sup> Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC de aprovar a transformação do FP-SADC em Parlamento da SADC. A Assembleia Plenária é, portanto, exortada a participar activamente nas deliberações, guiando-se pelo lema.

## **16.0 CONVIDADO DE HONRA**

A Assembleia Plenária é convidada a juntar-se à Comissão Executiva em manifestar a sua profunda gratidão ao Primeiro-ministro do Reino do Lesoto, Sua Excelência Moeketsi Majoro, por ter aceitado ser o Convidado de Honra e proceder à abertura oficial da 50.<sup>a</sup> Assembleia Plenária. A Comissão Executiva dirige também a sua apreciação ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional do Lesoto, Sua Excelência Sephiri Enock Motanyane, por ter empreendido os devidos contactos com vista à presença do Primeiro-ministro e pelas excelentes condições logísticas reunidas.

## **17.0 TEMPO DE INTERVENÇÃO A ALOCAR AOS MEMBROS DURANTE O DEBATE**

**17.1** A Comissão Executiva gostaria de informar à Assembleia Plenária que, nos termos do número (3) do artigo 33.º do Regimento Interno do FP-SADC, a Comissão Executiva decidiu alterar os tempos de intervenção com vista ao melhor aproveitamento possível do tempo no âmbito das reuniões virtuais, nos seguintes moldes:

- a. Cada membro usará da palavra durante 4 minutos, em vez dos 5 habituais;
- b. Aos proponentes dos projectos de resoluções seja atribuído no máximo 10 minutos cada para apresentarem os seus relatórios e mais 5 minutos para apresentarem uma conclusão, depois de debatidas as suas propostas feitas;
- c. Que se abra uma excepção para a Lei-modelo da SADC sobre a VBG e o Relatório da Comissão Executiva, incluindo o Relatório do Tesoureiro. Deve-se conceder à lei modelo e aos Relatórios da Comissão Executiva 25 a 30 minutos para a apresentação e entre 15 e 20 minutos para as respostas após debates, tendo em conta a importância dos referidos documentos;

- d. Os observadores convidados, se tiverem a oportunidade de usar da palavra na Assembleia Plenária nos termos do número (5) do art.º 44º do Regimento Interno, terão direito a 5 minutos no máximo; e,
- e. Os Presidentes ou chefes de delegação dos parlamentos membros, se tiverem a oportunidade de fazer uma declaração nos termos do art.º 45.º do Regimento Interno, terão direito a 7 minutos de intervenção no máximo.

**17.2** O assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento.

## **18.0 PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO FIDUCIÁRIO (TRUST)**

A Comissão Executiva gostaria de informar à Assembleia Plenária que o Acordo do Fundo Fiduciário (*Trust Agreement*) foi aprovado pela Comissão Executiva com modificações. O texto-projecto do Acordo do Fundo Fiduciário será submetido à análise e aprovação da Assembleia Plenária. A Comissão Executiva gostaria de ressaltar que, apesar de o fundo fiduciário (trust) ser domiciliado na Namíbia, é, para todos os efeitos, uma iniciativa regional que deve ser apoiada por todos os parlamentos membros que lhe devem assumir a propriedade. A esse propósito, todos os parlamentos membros terão a sua opinião na nomeação dos administradores fiduciários, tendo em conta que o Fórum é o fundador do fundo fiduciário (trust). Além disso, todos os parlamentos membros deverão contribuir para o capital de lançamento. Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento.

## **19.0 DADOS ACTUALIZADOS SOBRE O PARLAMENTO PANAFRICANO**

**19.1** Como é do conhecimento da Assembleia Plenária, a sessão electiva do PAP realizada em Maio de 2021 em Midrand, África do Sul, foi inconclusiva devido a divergências na interpretação do princípio de rotação ao nível da presidência. O Grupo de Pressão da Região da África Austral estava bem esclarecido que o princípio de rotação geográfica é uma prática estabelecida dentro da União Africana e do PAP, que este deve ter a tendência de cumprir. Sendo assim, o Grupo da Região Austral tinha feito uma campanha ferrenha no sentido de assegurar que o PAP cumpra as decisões da União Africana e os seus próprios pronunciamentos sobre a rotação dos cargos, particularmente o de Presidente. A campanha procurava também mobilizar apoio para o candidato homologado da região da África Austral, Sua Excelência Chief Fortune Zephaniah Charumbira.

**19.2** A Comissão Executiva tem o prazer de informar à Assembleia Plenária que a ofensiva diplomática tinha resultado na homologação do princípio de rotação adoptada pela Assessoria Jurídica da União

Africana tanto pela Comissão Permanente dos Representantes como pelo Conselho Executivo. O Conselho Executivo decidiu também que a sessão electiva terá lugar nas instalações do PAP em Midrand, África do Sul, e igualmente que só aquelas regiões que ainda não apresentaram um candidato ao cargo de Presidente do PAP serão elegíveis. Isto significa que apenas a região da África Austral e a região da África do Norte serão elegíveis para apresentar candidatos na sessão electiva que se deve realizar antes do fim do ano. Contudo, a região da África do Norte já indicou que não vai apresentar nenhum candidato, deixando o caminho livre para Sua Excelência Chief Charumbira.

- 19.3** Por esta razão, a Comissão Executiva pede encarecidamente à Assembleia Plenária para apoiar a candidatura de Sua Excelência Chief Charumbira e continuar a fazer corredores junto de outras regiões para o seu apoio antes da sessão electiva que será presidida pelo Presidente da Comissão da União Africana.

---

**Sua Excelência Christophe MBOSO N'kodia Pwanga  
PRESIDENTE DO FÓRUM**

---

**DATA**

---

**Sra. Boemo Sekgoma  
SECRETÁRIA-GERAL**

---

**DATA**